



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 31/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa **INDICA** ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no seguinte sentido e ação governamental:

Considerando o grande número de pessoas que utilizam a Avenida Perimetral para fazer caminhada, mormente, entre o espaço compreendido entre a Avenida João Thomaz Munõz e a Avenida da Saudade;

Considerando o grande número de pessoas que utilizam a Avenida Perimetral para andarem de bicicleta;

Considerando ainda, o grande fluxo de veículos automotores que utilizam a Avenida Perimetral, principalmente caminhões de grande porte, tornando um risco aos pedestres e ciclistas que fazem caminhadas ou andam de bicicleta pela referida Perimetral.

Motivos pelos quais, **indica-se** ao senhor Prefeito, sejam construídas no canteiro central da Avenida Perimetral, no espaço compreendido entre a Avenida João Thomaz Munõz e a Avenida da Saudade, uma via para pedestres e uma ciclovia, por ser de suma importância para segurança de pedestres e ciclistas;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 25 de 04 de 2022


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Encaminhado Of. n.º 41/2022-PM
Em 25/04/2022
